

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

077/2012

Os Vereadores subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se, no **sentido de disponibilizar espaço próximo a FEPASA para as Auto Escolas construírem uma pista para treinamento e aulas práticas de pilotagem de veículos e motocicletas.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem como finalidade oferecer condições ideais para as Auto Escolas oferecerem o treinamento e aulas práticas de veículos e motocicletas, visto que, em nossa cidade não existe local específico para realizar tais treinamentos, sendo necessária a utilização de vias públicas.

Ressalta-se que o uso das vias públicas para treinamento de aprendizes não é apropriado, visto que ciclistas, pedestres e outros veículos transitam na mesma via, colocando em risco a integridade física de todos.

Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

*Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
14 de maio de 2012*


ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
Vereador PSD


CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR DO PSB


ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR DO PSDB


EDINHO BARBIERI
VEREADOR DO PSDB


ANICETO FACIONE
VEREADOR DO PSD


FÁBIO DOS REIS VICENZI
VEREADOR DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

PROT. Nº 167

PROTOCOLO

e-mail: camarasantafe@hotmail.com